

O PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL PARA A EFETIVA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

RABUSKE, T. C. Q. [1]; SILVA, T. A. P. [1]; PINTO, J. D. [1]; AMES, M. A. C. [2].

Este resumo trata-se de um estudo voltado para a necessidade de refletir sobre a persistência da violência contra crianças e adolescentes, especialmente os casos de violência sexual, que permanecem alarmantes e, em muitos casos, invisibilizados. O principal objetivo desta pesquisa se alia a analisar e refletir acerca do princípio da proteção integral como fundamento essencial para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes frente às diversas formas de violência. A infância e a adolescência, fases marcadas pelo desenvolvimento físico, emocional e social, vêm sendo constantemente ameaçadas por diferentes formas de violência noticiadas cotidianamente nos meios de comunicação. Entre elas, a violência sexual configura-se como uma das mais cruéis, por atingir a integridade física, emocional e a dignidade de crianças e adolescentes, muitas vezes no próprio ambiente familiar. Nesse cenário, o princípio da proteção integral assume papel central ao assegurar, por meio da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a prioridade absoluta na defesa e promoção dos direitos desse público. A efetivação desse princípio demanda a atuação articulada de família, sociedade e Estado, constituindo uma rede de proteção social que busque não apenas punir os agressores, mas também prevenir violações e garantir o desenvolvimento pleno dos sujeitos em condição de vulnerabilidade. Dados do Conselho Nacional de Justiça em 2024 evidenciam um elevado número de processos relacionados a abusos, revelando não apenas a gravidade da situação, mas também as limitações do sistema de proteção em vigor. Assim, faz-se imprescindível analisar o princípio da proteção integral como fundamento para o fortalecimento das políticas públicas e da rede de proteção social, de modo a assegurar o cumprimento efetivo dos direitos humanos da infância e juventude em um Estado Democrático de Direito. Constata-se que, apesar da evolução normativa e da existência de mecanismos institucionais de proteção, os casos de violência contra crianças e adolescentes ainda persistem em níveis alarmantes, revelando fragilidades na efetivação do princípio da proteção integral. O elevado número de processos, somado ao silenciamento de inúmeras vítimas, expõe a urgência de ações preventivas e integradas. Nesse sentido, torna-se fundamental o fortalecimento da rede de proteção social, com políticas públicas mais abrangentes, suporte às famílias e inserção de profissionais qualificados nas escolas. Discute-se ainda que a proteção integral não pode se limitar ao plano jurídico-formal, mas deve traduzir-se em práticas concretas que garantam segurança, dignidade e cidadania.

[1] Tamara Caliandra Quadros Rabuske. Curso de Pós- Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas. Universidade Federal da Fronteira Sul- *Campus* Cerro Largo/RS. E-mail: tamara.rabuske@estudante.uffs.edu.br

[1] Tainara do Amaral Pereira da Silva. Curso de Pedagogia- Licenciatura. Universidade Federal da Fronteira Sul- *Campus* Cerro Largo/RS. E-mail: tainara.silva@estudante.uffs.edu.br

[1] Juliana Dias Pinto. Curso de Ciências Biológicas- Licenciatura. Universidade Federal da Fronteira Sul- *Campus* Cerro Largo/RS. E-mail: juliana.pinto@estudante.uffs.edu.br

[2] Maria Alice Canzi Ames. Orientadora. Universidade Federal da Fronteira Sul- *Campus* Cerro Largo/RS. E-mail: maria.ames@uffs.edu.br

XIV SEPE

Seminário de Ensino,
pesquisa e Extensão

20 a 24/10

INTEGRIDADE CIENTÍFICA E COMBATE À DESINFORMAÇÃO

Apenas assim será possível transformar a realidade, assegurando que infância e adolescência sejam vivenciadas em sua plenitude, livres de qualquer forma de violência.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Violação de Direitos; Direitos da Criança e do Adolescente.

Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas.

Origem: Pesquisa.

Instituição Financiadora/Agradecimentos: UFFS.

[1] Tamara Caliandra Quadros Rabuske. Curso de Pós- Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas. Universidade Federal da Fronteira Sul- *Campus* Cerro Largo/RS. E-mail: tamara.rabuske@estudante.uffs.edu.br

[1] Tainara do Amaral Pereira da Silva. Curso de Pedagogia- Licenciatura. Universidade Federal da Fronteira Sul- *Campus* Cerro Largo/RS. E-mail: tainara.silva@estudante.uffs.edu.br

[1] Juliana Dias Pinto. Curso de Ciências Biológicas- Licenciatura. Universidade Federal da Fronteira Sul- *Campus* Cerro Largo/RS. E-mail: juliana.pinto@estudante.uffs.edu.br

[2] Maria Alice Canzi Ames. Orientadora. Universidade Federal da Fronteira Sul- *Campus* Cerro Largo/RS. E-mail: maria.ames@uffs.edu.br